

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 293 de 08. 10. 1981

DECRETO Nº 3805/81
de 06 de outubro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cr\$.....
200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º,
da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do De-
creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)
autorizado pela Lei nº 2511/81 de 28/09/81, destinado a subvencionar o DI-
RETÓRIO ACADÊMICO XXVIII DE MARÇO e que terá a seguinte discriminação:

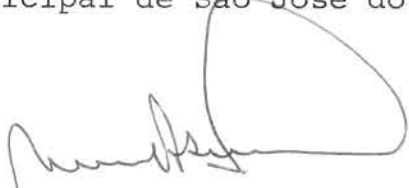
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-03080316.12	Diretório Acadêmico XXVIII de Março	
9.20-3233	Contribuições Correntes	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior,
correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes
dotações do orçamento vigente:

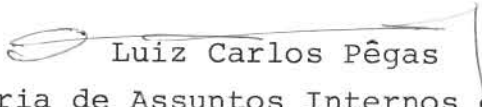
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
	Departamento Médico-Odontológico	
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.13-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754282.11	Manutenção de Equipamentos	
9.14-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06
de outubro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

continuação do decreto nº 3805/81 - fls. 02-


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos

SIJ/DJ/nrj

